

PROJETO DE LEI Nº 049, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Origem: Poder Executivo

“Autoriza a abertura crédito especial assim como inclui na LDO e dá outras providências.”

Art.1º- Fica autorizada a inclusão na LDO vigente a Ação 1.214 com descrição Construção Academia de Saúde.

Art.2º- Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 8.000,00 de acordo com a classificação orçamentária a seguir especificada:

	15 - SECRETARIA DE SAÚDE	
	15.01 – Fundo Municipal de Saúde - ASPS	
	10 - Saúde	
	301 – Atenção Básica	
	0122 – Modernização da Estrutura de Atendimento em Saúde	
	1.214 – Construção de Academia de Saúde	
1637	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - Fonte 0040	8.000,00
	TOTAL R\$	8.000,00

Art.3º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

	15.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS	
	10300101222.193 – IMP. DE CONSULTORIO OFTAMOLOGICO	
205	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	500,00
206	4.4.90.52.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
207	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material de Permanente	500,00
	1030101222.195 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL	
208	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	500,00
209	4.4.90.52.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00

210	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material de Permanente	500,00
	1030102042.194 – AMPLIAÇÃO DE FARMACIA BASICA	
211	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	500,00
	1201 – OUTRAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS	
	99999902000 – RESERVA DE CONTINGENCIA	
89	9.9.99.99.00 – Reserva de Contingencia	4.500,00
	TOTAL R\$	8.000,00

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 17 dias do mês de abril de 2020.

ROGERIO FELINI FACHINETTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ROGEMIR DORIGON CIVA

Secretário Municipal de Administração,

Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 049/2020

PROJETO DE LEI Nº 049/2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-la e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei, o qual Autoriza a abertura crédito especial assim como inclui Ação e Sub ação na LDO e dá outras providências.

O presente projeto é necessário devido a finalização da construção da Academia de Saúde ao Ar Livre, em razão da realização de um aditivo, o qual foi feito no presente exercício, não havendo no respectivo orçamento de 2020, despesas orçadas para tal finalidade.

Desta forma, diante de todo exposto, rogamos pela compreensão de Vossas Senhorias em especial para que observem as necessidades funcionais do Município de Arvorezinha, e, na certeza da aprovação do Projeto em questão, desde já lançamos votos de elevada estima e apreço para com os membros dessa Casa Legislativa, momento em que atribuímos à matéria em regime de urgência.

ROGERIO FELINI FACHINETTO

Prefeito Municipal